



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1080/GP/TRT 19ª, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. Nº. 18/2012-PIN, de 6 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 06/08/2012, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Maria Josilene da Silva**, Técnica Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 18 (dezoito) dias para gozo no período de 10/09/2012 a 27/09/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente